

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 0625/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, MARCOS LUIDSON DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e considerando as informações e certidão constantes no seu requerimento nº1158/2024.

RESOLVE:

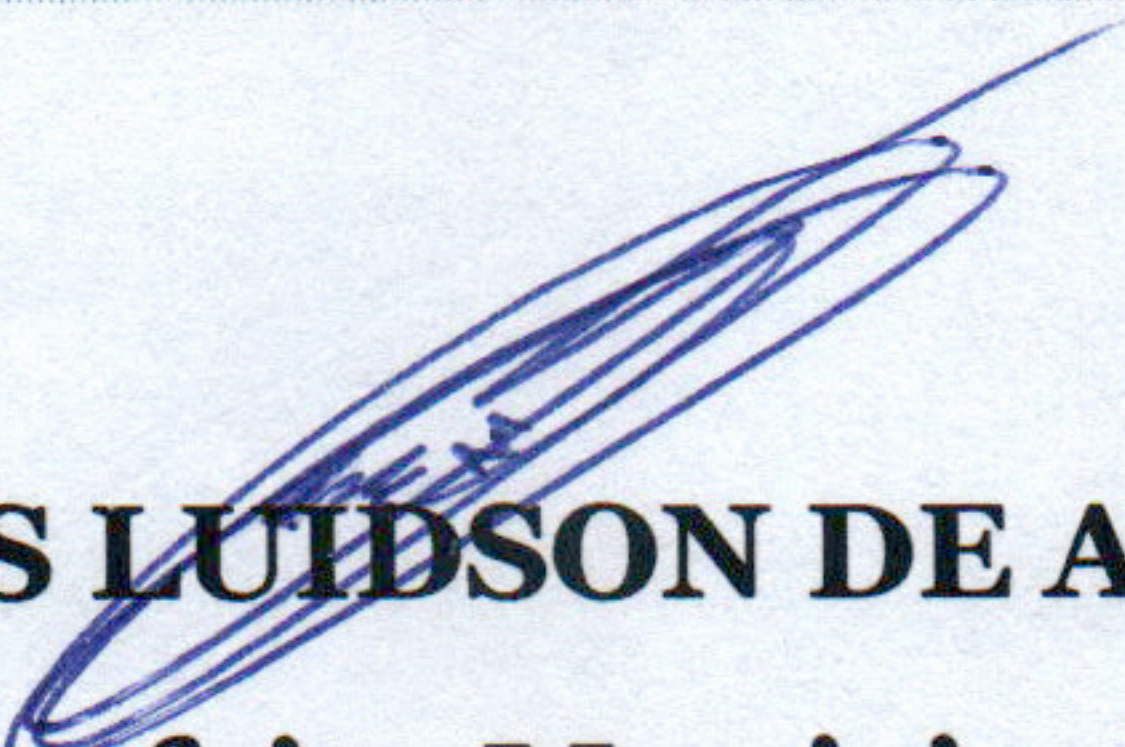
Art.1º - **Conceder** 06(seis) meses da 1ª (primeira) licença prêmio ao servidor(a) estatutário(a) **ANA CRISTINA FELIX XAVIER** matrícula nº **23328** regido(a) pelo regime estatutário, no cargo de agente de saúde, lotado(a) na Secretaria de Saúde, conforme o art. 166 e 167 da Lei 950/2004.

§1º- **Deve** seu chefe imediato informar a secretaria de Administração e Assuntos Jurídicos o período de gozo da licença, que deverá se iniciar em até 6(seis) meses, sob pena de necessária reavaliação dos requisitos necessários à concessão, bem como de sua conveniência e oportunidade.

Art.2º Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 2025.


MARCOS LUIDSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal